

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 59/2023/GAB/SEMUR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a validação e concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores que se deslocaram ao Distrito de Nova Mutum/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00043953/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar válido e conceder:** ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionado em virtude de deslocamento ao Distrito de Nova Mutum/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar o levantamento topográfico e demarcação de uma área para implantar o Parque Linear no referido Distrito, no dia 01/11/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 12/2023/DIGP/DRCF/SEMUR, datado de 27 de outubro de 2023, sob documento (33FA529A).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Avilmar Nogueira de Lima	1000524	Assessor Técnico Nível III	0,5	200,00	100,00
02	Marcio Francin Régis dos Santos	1000924	Assessor Nível II	0,5	150,00	75,00
03	Lucila Silva Oliveira	26030	Gerente de Divisão	0,5	200,00	100,00
04	Richardson Brasil da Silva	1000690	Assessor Nível II	0,5	150,00	75,00
05	Waldemir Andrade Calil Júnior	1005470	Assessor Nível I	0,5	150,00	75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador: 18A9224F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/11/2023. Edição 3596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>